



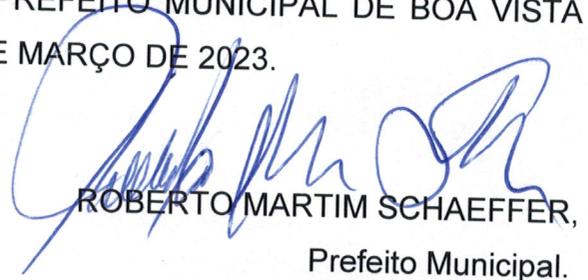
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 128, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

ENQUADRA SERVIDOR EM ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de  
Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

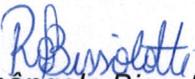
**ENQUADRA**, a contar desta data, **LUCIANO COMIN**,  
detentor do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE**, como beneficiário do adicional  
de insalubridade de grau máximo, em percentual de 30% (trinta por cento) sobre o  
vencimento básico da função, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011  
e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde,  
nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2022 e com fulcro no art. 1º, inciso I,  
alínea "a" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 29/03/2023.*



Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento